



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.675.942/0001-35

Silvianópolis-MG, 6 de novembro de 2019.

Ofício nº 206 /2019.

Ilustríssimo Senhor Vereador Francisco de Assis Mendes.

O Prefeito Municipal de Silvianópolis, **Vitor Nery de Moraes**, Estado de Minas Gerais, gestão 2017/2020, no uso e gozo de suas atribuições, vem responder ao Ofício de n. 001/2019, pelas razões que se seguem.

Trata-se de ofício solicitando “*informações acerca da situação dos beneficiários de lotes urbanos concedidos pela Lei Municipal nº 0886/2016 de 11 de abril de 2016, tendo em vista que segundo informações dos mesmos até o momento não foram entregues. / Portanto se faz necessário o presente para questionar a V.Exa. o motivo de até o momento, ou seja, mais de 03 anos após autorizado por Lei tais lotes ainda não serem entregues aos beneficiários*”.

Ilmo. Edil, tomaremos as informações com setor de assistência social e com o setor de planejamento do município para analisar a solicitação, principalmente para verificar em que fase se encontra a implementação da Lei 886/2016.

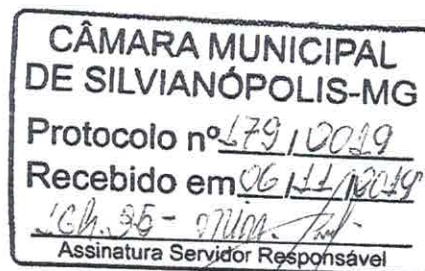
Reiteramos nossos protestos da mais elevada estima e apreço, agradecendo desde já a solicitação de informações.

Atenciosamente,


VITOR NERY DE MORAIS

Prefeito Municipal

Ilmo. Sr. Ver. Francisco de Assis Mendes
Câmara Municipal
Silvianópolis/MG





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33 - CEP 37.589-000 – SILVIANÓPOLIS-MG – Fone (35) 3451-1490

secretariaeducacao.silvianopolis@bol.com.br

OFÍCIO: 83/2019
DATA: 04/11/2019
Pedido/FAZ

Excelentíssimo Presidente

O Conselho Municipal do Patrimônio de Silvianópolis, faz uso deste, para solicitar dessa Presidência a autorização e cessão da Câmara Municipal para Edméia Alkim diretora do Patrimônio da cidade de Delfim Moreira/MG, proferir uma palestra denominada "A importância da preservação do Patrimônio Cultural na sociedade do esquecimento", e assim justifico:

Faz parte das ações a serem desenvolvidas por este conselho.

Por este ato o Conselho Municipal do Patrimônio antecipa agradecimentos.

CÂMARA MUNICIPAL
DE SILVIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 126/2019

Recebido em 04/11/2019

Assinatura Servidor Responsável


Maria José Franco Fernandes
Secretária Municipal de Educação
Cultura, Esporte, Lazer e Presidente do
Conselho Municipal do Patrimônio
35 3451-149

Exmo Sr.
LÚCIO TADEU PEIXOTO
E Vereança do Município de Silvianópolis
Silvianópolis/MG

Maria José Franco Fernandes
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Silvianópolis/MG